

“Dispõe sobre alteração do art 4º da resolução 0002 de 15 de janeiro de 2025, calendário anual das Sessões do Conselho Seccional e das Câmaras julgadoras”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de definir um calendário anual das sessões do Conselho da OAB/MT e;

CONSIDERANDO a proposição do Secretário-Geral da OAB/MT;

Resolve:

Art. 1º - Passa a vigorar no art 4º da resolução 0002 de 15 de janeiro de 2025 como segue:

Art. 4º - As Câmaras Julgadoras reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana, virtualmente, da seguinte forma:

- I – A 1ª Câmara reunir-se-á às segundas-feiras, às 13:30 hrs;
- II - A 2ª Câmara reunir-se-á às sextas-feiras, às 16:00hrs;
- III - A 3ª Câmara reunir-se-á às quintas-feiras, às 14:00hrs hrs;
- IV – A 4ª Câmara reunir-se-á às quarta-feiras, às 15:00hrs hrs;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá, 20 de maio de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-geral Adjunto



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro